

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	VALOR CUSTEIO R\$ ANO
290080	BA	ALCOBAÇA	7041853	MUNICIPAL	43793	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
290460	BA	BRUMADO	6944728	MUNICIPAL	32794	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	207.858,00
290460	BA	BRUMADO	6968236	MUNICIPAL	32794	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
290460	BA	BRUMADO	6563023	MUNICIPAL	32794	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
290690	BA	CARAVELAS	7051891	MUNICIPAL	47816	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291280	BA	IBIRAPUÃ	7067593	MUNICIPAL	32093	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291560	BA	ITAMARAJU	7045131	MUNICIPAL	50573	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291560	BA	ITAMARAJU	7045123	MUNICIPAL	50573	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
291600	BA	ITANHÉM	7037716	MUNICIPAL	47813	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291890	BA	LAJEDÃO	7423993	MUNICIPAL	33033	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
292110	BA	MEDEIROS NETO	7024355	MUNICIPAL	15751	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
292200	BA	MUCURI	6965458	MUNICIPAL	18297	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
292300	BA	NOVA VIÇOSA	7024207	MUNICIPAL	32019	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
292550	BA	PRADO	6608760	MUNICIPAL	18142	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	6658954	MUNICIPAL	42473	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	207.858,00
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	6941869	MUNICIPAL	42473	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	6941842	MUNICIPAL	42473	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	6943586	MUNICIPAL	30673	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	207.858,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234678	MUNICIPAL	30673	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	3366308	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234694	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234716	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234732	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234740	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	7234805	MUNICIPAL	30673	MOTOLÂNCIA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	-
290850	BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	9023097	MUNICIPAL	30673	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
290850	BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	9023070	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291450	BA	IRARÁ	9064532	MUNICIPAL	30673	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291800	BA	JEQUIÉ	6413684	MUNICIPAL	95154	CRU	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	207.858,00
291800	BA	JEQUIÉ	7031696	MUNICIPAL	95154	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291800	BA	JEQUIÉ	7789971	MUNICIPAL	95154	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
291800	BA	JEQUIÉ	7031688	MUNICIPAL	95154	USA	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	116.652,00
291010	BA	DOM BASÍLIO	7061781	MUNICIPAL	61053	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 QUALIFICADA	105.528,00
TOTAL								3.852.960,00

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 847, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

Dá publicidade a resultado de análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de 2017 do projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia
CNPJ: 65.149.734/0001-82
Município/UF: Santa Luzia/MG

Título do projeto: Integração sensorial - Desenvolvendo potencialidades.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

(SAES/MS)

Tipo de análise: Execução física
Período analisado: Exercício de 2017
Processo NUP: 25000.074568/2015-82
Embasamento: Parecer de Mérito nº 395/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (SEI 4360459)

Resultado: APROVADO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**PORTARIA Nº 26, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera o Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017 que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, da Seção II do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNO HARZHEIN

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.435072/2017-51	HELOIZA CRISTINA PEREIRA	5100391	MT	CUIABÁ

